

# ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA



# Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

## FREGUESIA DO CASTELO

Arqt.º AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia do **Castelo**, funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016** nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Sampaio  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 5 041)

**Secção de voto n.º 2:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Sampaio  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre 5 043 e 9 000)

**Secção de voto n.º 3:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Sampaio  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre 9 001 e 11 119)

**Secção de voto n.º 4:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Sampaio  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre 11 120 e 12 210)

**Secção de voto n.º 5:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Sampaio  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre F - 3 e F - 2 363)

**Secção de voto n.º 6:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Sampaio  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre H - 7 e H - 7 860)

**Secção de voto n.º 7:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Sampaio  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre H - 7 861 e H - 9 665)

**Secção de voto n.º 8:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Sampaio  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre H - 9 666 e H - 11 242)

**Secção de voto n.º 9:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância da Azoia  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre A - 1 e A - 1 453)

**Secção de voto n.º 10:** Escola Básica do 1.º Ciclo de Alfarim  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre B - 1 e B - 2 948)

**Secção de voto n.º 11:** Escola Básica do 1.º Ciclo de Alfarim  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre B - 2 951 e B - 4 342)

**Secção de voto n.º 12:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância da Aiana de Cima  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre C - 4 e C - 1 203)

**Secção de voto n.º 13:** Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 1 do Zambujal  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre D - 4 e D - 2 637)

**Secção de voto n.º 14:** Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 1 do Zambujal  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre D - 2 638 e D - 4 026)

**Secção de voto n.º 15:** Jardim de Infância das Pedreiras  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre E - 1 e E - 790)

**Secção de voto n.º 16:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Aldeia do Meco  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 4 e G - 1 093)

Sesimbra, 06 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal